



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 108/2019

“RETIFICA PORTARIA”

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 105/2019, onde se lê:

*MARIA DO CARMO OLIVERIA, 05 dias a partir de 19 de Agosto de 2019;

*NOÉ BENEDITO PEREIRA, 30 dias a partir de 29 de Agosto de 2019;

*PAULO ALEXANDRE DA SILVA, 15 dias a partir de 27 de Agosto de 2019;

*SIMONE MARIA DA SILVEIRA CRESCENCIO, 15 dias a partir de 31 de Julho de 2019;

60 dias a partir de 13 de Agosto de 2019;

*VERA LUCIA ALVES, 30 dias a partir de 12 de Agosto de 2019;

LEIA-SE:

*MARIA DO CARMO OLIVERIA, 05 dias a partir de 19 de Agosto de 2019;

*NOÉ BENEDITO PEREIRA, 60 dias a partir de 29 de Agosto de 2019;

*PAULO ALEXANDRE DA SILVA, 15 dias a partir de 27 de Agosto de 2019;

*SIMONE MARIA DA SILVEIRA CRESCENCIO, 15 dias a partir de 31 de Julho de 2019;

60 dias a partir de 13 de Agosto de 2019;

*VERA LUCIA ALVES, 30 dias a partir de 12 de Agosto de 2019;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 02 de Setembro de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

02 / 09 / 2019